JUSTIFICATIVA

PL-0175/2001

Os servidores públicos das áreas da Saúde e da Educação têm autorização constitucional para o acúmulo de cargos.
Nessas circunstâncias, é bastante comum, em nossas Secretarias Municipais da Saúde e da Educação, encontrarmos um mesmo servidor ocupando, simultaneamente, dois cargos públicos.
Do ponto de vista da gestão interna da Administração Municipal, a vida funcional relativa a cada cargo desses servidores observa controles distintos, em função de cada um deles estar identificado pelos 2 dígitos finais do respectivo número de registro funcional. Com relação a esse controle, nada a ponderar, na medida em que isola, efetivamente, as ocorrências de cada cargo, impedindo que eventos realizados em um (por exemplo, uma falta) sejam registrados no outro.
O que nossa propositura busca corrigir, é a transparência desse controle para o servidor. É o Demonstrativo de Pagamento que permite ao servidor, através dos códigos de ocorrências e dos valores expressos nas colunas "Vencimentos" e "Descontos", aferir se os eventos de sua vida funcional, que implicam em alteração de pagamento, estão sendo corretamente remunerados e/ou descontados.
Ocorre que o Demonstrativo de Pagamento implantado pela Secretaria Municipal de Administração do Município não distingue as ocorrências de cada cargo em acúmulo. Soma os vencimentos e os descontos de ambos, de forma que o servidor fica impedido de distinguir, por exemplo, a qual dos cargos pertence determinado desconto.
Nossa propositura busca resolver esse problema, ao recomendar que o Executivo Municipal altere a disposição das informações nos Demonstrativos.
Muito embora possa parecer que a questão tratada neste projeto é de pouca relevância, inúmeros são os transtornos causados pela situação atual, que obriga o deslocamento sistemático de servidores aos órgãos de controle de recursos humanos, além da perda de tempo de funcionários que ficam envolvidos em explicações que seriam desnecessárias caso o Demonstrativo de Pagamento fosse distinto para cada cargo.
Pelo exposto, que entendemos justifica a nossa proposta, apresentamos o presente à aprovação dos Nobres Pares.